



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS Nº 81 E 82 DE 2013, DA LAVRA DO EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

No dia vinte e nove (29) do mês de julho do ano de 2013, às 08:00h, no Fórum Desembargador Francisco Gilson Viana Martins, onde presentes se achavam o Desembargador Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça; o Juiz Corregedor Auxiliar, João Everardo Matos Biermann; o Juiz Titular da Comarca de Cedro, Welithon Alves de Mesquita; a Diretora de Secretaria, Fabiula Maia Rodrigues; e demais servidores lotados na Unidade, teve início a inspeção correcional ordinária, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Ao iniciar as atividades, o Desembargador Corregedor-Geral da Justiça e o Juiz Corregedor Auxiliar informaram aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a fiscalização, fazendo referência aos dados do Formulário de Inspeção, Correição e Visita (FICOVI), previamente preenchido sob responsabilidade da Vara e encaminhado à Corregedoria. Após a conferência dos dados constantes do mencionado formulário, iniciou-se o exame das ações em curso no Juízo, priorizando-se a análise em relação às ações referentes a réus presos, mandados de segurança, execuções penais, ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, cartas precatórias, menores infratores e processos aguardando júri. Por amostragem, foram analisadas as ações com prazos excedidos, os processos submetidos à Metas 2 de 2009, além daquelas demandas que, por expressa previsão legal, exigem tramitação prioritária, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso e as que figuram como parte(s) ou interessado(s), crianças e adolescentes.

Foram analisados e despachados 207 (duzentos e sete) processos, o que corresponde a cerca de 15,44% do acervo em tramitação, tomando-se como referencial a estatística do mês de junho de 2013.

Existem 205 (duzentos e cinco) feitos conclusos, incluindo 77 (setenta e sete) para julgamento; 92 (noventa e dois) para despacho; e 36 (trinta e seis) com prazo excedido, sendo 26 (vinte e seis) para sentença e 10 (dez) para despacho.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjece.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjece.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO

Há somente 1 (um) processo submetido à **Meta 2 de 2009**, cadastrado sob o nº 115-05.2005.8.06.0066, tendo a Secretaria atingido a Meta 2 de 2010.

Existiam 359 (trezentos e cinquenta e nove) feitos do rito sumário, referentes a empréstimos consignados, que têm como partes pessoas idosas ou não, que se encontravam suspensos durante a tramitação do inquérito policial, para apurar supostas fraudes bancárias, atualmente conclusos para sentença, em sua maioria, consoante certidão apresentada pela Secretaria.

Constatou-se a existência de (duas) **medidas de segurança**, conforme Recomendação nº 35, do CNJ, quais sejam, as demandas números 5317-50.2011.8.06.0066 e 5243-93.2011.8.06.0066.

Dos **processos cíveis**, destacam-se feitos paralisados há algum tempo, a exemplo dos números: 4995-30.2011.8.06.0066 (paralisado desde 9.10.2012), 4528-85.2010.8.06.0066 (21.6.2012), 69-50.2004.8.06.0066 (28.9.2012), 5241-89.2012.8.06.0066 (6.3.2013), 4927-80.201.8.06.0066 e 534-83.2009.8.06.0066 (18.1.2013), 5479-11.2012.8.06.0066 (2.10.2012), 4975-39.2011.8.06.0066 (28.9.2012), 5447-06.2011.8.06.0066 (26.9.2012), 5449-73.2012.8.06.0066 (15.2.2013), 520-02.2009.8.06.0066 (6.6.2012), 5091-45.2011.8.06.0066 (29.10.2012), 200-49.2009.8.06.0066 (26.2.2012).

Despachadas as **ações civis públicas**, destacam-se as seguintes: 85-28.2009.8.06.0066, com tramitação estagnada desde 15.12.2011; 5521-94.2011.8.06.0066, paralisada desde 30.8.2012, sendo impulsionada somente em 9.7.2013; 6434-42.2012.8.06.0066, paralisada desde 22.2.2013, com impulso processual em 10.7.2013; 200-49.2009.8.06.0066, com tramitação estagnada desde 26.6.2012.

Em relação aos **presos provisórios**, foi recomendado ao magistrado que avaliasse a possibilidade de acelerar o julgamento dos feitos, sem prejuízo da apreciação do excesso de prazo na formação da culpa, *ex officio*.

Toante às **Cartas Precatórias**, em número de 12 (doze), verificou-se trâmite regular, com 10 (dez) Deprecatas aguardando cumprimento e devolução de mandado. A de nº 5635-62.2013.8.06.0066 se encontra paralisada desde 10.4.2013, devendo a Secretaria cumprir os devidos expedientes, impulsionando referida Carta.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n - Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 - fax - 3207.7190 - <http://www.tjce.jus.br> - e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO

A Unidade dispõe de 1 (uma) Diretora de Secretaria; 5 (cinco) servidores efetivos do Tribunal, sendo 2 (dois) deles Oficiais de Justiça; e de 7 (sete) servidores cedidos pelo Município local.

Em relação ao prédio, foram verificadas algumas infiltrações nas dependências do Salão do Júri, e a necessidade de reparos no reboco de algumas das salas, como também na janela que foi arrombada quando do recente roubo de armas, havendo apenas situação provisória para evitar que o local fique exposto, sem segurança. Também foram constatadas que as dependências utilizadas para o arquivo de processos e demais documentos é insuficiente, sendo utilizada a sala originalmente destinada ao protocolo e à distribuição de ações. Há a necessidade de armários fechados para o acondicionamento de processos, o que já foi requerido pela Secretaria, mediante Processo Administrativo próprio. O prédio do Fórum não conta com vigilância diurna, e nem com aparelhos de segurança.

Os móveis que guarnecem o Fórum são suficientes para a prestação jurisdicional.

OUTRAS MATÉRIAS: Conteúdo Sigiloso ; **ii) com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:** a) a Unidade está interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009); b) o Juiz em atividade está cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD; c) o Magistrado concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010); d) encontra-se implantado, na Unidade, o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011); d) a Unidade utiliza o **MALOTE DIGITAL**; e) a Unidade não cumpriu a Meta 1 de 2012, no sentido de julgar processos em número maior ao de feitos distribuídos; f) houve o julgamento de quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos e parcela do estoque, com acompanhamento mensal (Meta 3 de 2011); iv) **Banco Nacional de Mandados de Prisão - Resolução 137/11-CNJ:** a Vara informou que todos os mandados expedidos pela Secretaria são cadastrados no sistema BNMP; v) **Conselho da Comunidade:** conforme Portaria nº 7/2008, o Conselho da Comunidade foi devidamente instalado e se encontra em pleno funcionamento ; vi) **Projeto Pai Presente:** houve 23 (vinte e três) reconhecimentos espontâneos e 10 (dez) autos de investigação oficiosa de paternidade foram julgados procedentes. A Comarca foi informada das



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/a – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO

determinações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral da Justiça, sendo recomendado que fosse cumprido o disposto no Provimento nº 12 do CNJ.

Foram vistos os livros obrigatórios e facultativos previstos no art. 391, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará, além de outros tantos abertos livremente pela Vara, tendo sido constatadas algumas irregularidades, destacando-se dentre as mais visíveis, a ausência de termos de encerramento e rubrica de folhas.

CADEIA PÚBLICA: Dispõe de 12 (doze) celas, com 35 (trinta e cinco) presos em regime fechado, 9 no semiaberto e 1 no aberto, estando dentro de sua capacidade oficial. Suas instalações são regulares, porém, o prédio não tem muros circundantes, nem grades ou cercas de proteção. Demais observações constam no formulário de fiscalização específica, que será apresentado por ocasião do relatório final da inspeção.

CASA OFICIAL: A casa do Magistrado foi vistoriada, havendo necessidade de reparos no reboco e na pintura, além de manutenção do quintal, com corte da vegetação do entorno da residência.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA: sem registros.

BOAS PRÁTICAS: Implantação do Projeto Trânsito Legal, que visa à implementação do uso obrigatório do capacete pelo condutor e garupeiro de motocicleta, sendo proibido o uso de viseira fumê e de mais de duas pessoas por motocicleta.

RECOMENDAÇÕES: sem prejuízo de outras recomendações que venham a ser lançadas no relatório final, foram formuladas as seguintes observações: a) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e que têm como parte criança ou adolescente, devem tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes; b) a Unidade deverá aprimorar a aplicação do MANUAL DE ROTINAS - PROCEDIMENTO CÍVEL ORDINÁRIO, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pela Diretora da Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos; c) deverá haver especial empenho da Unidade quanto ao cumprimento da Meta 2 de 2009; d) a Secretaria deverá promover imediata movimentação processual dos processos conclusos há mais de 100 (cem) dias.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará - CEP 60.830-120
DDD (085) Telefone: 3207.7178 – fax – 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO NA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CEDRO

Na oportunidade dos trabalhos, foi ouvido em audiência pelo Corregedor-Geral, o Advogado Romero Sousa Marques, que protocolou petição narrando uma série de fatos referentes à processos que tramitam na Comarca, tendo sido determinada a juntada neste termo inspecional, assinalando-se, desde já, o prazo de 5 (cinco) dias para manifestação do Magistrado Titular da Unidade, ficando o Judicante, ainda, intimado para apresentar resposta, perante à Corregedoria-Geral da Justiça.

Por fim, o Desembargador Corregedor-Geral da Justiça e o Juiz Corregedor Auxiliar deram por ultimada a Inspeção às 18:10h., do dia 29 de julho de 2013, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo o trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e demais providências a serem adotadas.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelo Desembargador Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça; pelo Juiz Corregedor Auxiliar João Everardo Matos Biermann; pelo Juiz Titular, Welithon Alves de Mesquita; pela Diretora de Secretaria, Fabiula Maia Rodrigues; e rubricado por mim, Kamille Studart BarbosaB....., que o digitei, tendo, ainda, secretariado os trabalhos.

Desembargador Francisco Sales Neto
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

João Everardo de Matos Biermann
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR

Welithon Alves de Mesquita
JUIZ TITULAR

Fabiula Maia Rodrigues
DIRETORA DE SECRETARIA